

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO Nº 1.475 - DE 07 DE NOVEMBRO DE 1986

EMENTA: Aprova o curso de extensão "Comunica ções por fibras ópticas".

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Ge ral, e em cumprimento às decisões do egrégio Conselho Superior de Ensino e Pesquisa, em sessão realizada no dia 07.11.86, e da colen da Câmara de Assuntos Econômico-Financeiros (Parecer nº 006/87), de acordo com a delegação de competência do Conselho Superior de Administração na sessão plenária de 16.10.85, promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

- Art. 1º Fica aprovado o curso de extensão intitulado "Comunicações por fibras ópticas", de responsabilidade do Departamento de Eletricidade, do Centro Tecnológico, objetivando dar um embasamento teórico e prático sobre comunicações usando fibras ópticas como meio de transmissão, coordenado por Ru bem Gonçalves Farias, no período de 04/08/86 a 26/11/86, e com a carga horária de 75 horas, correspondendo a 4 créditos; tudo de conformidade com o constante nos autos do Processo nº 13.497/86-UFPA.
- Art. 2º Esta Resolução passará a viger a partir da data de sua aprovação.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 26 de fevereiro de 1987.

Prof. Dr.

JOSÉ SEIXAS LOURENÇO

Reitor Presidente

do Conselho Superior de Ensino e Pesquisa